

PORTARIA Nº 42.286/2016

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XLII, do artigo 56, da Lei Orgânica do Município de Araucária, combinado com o contido nos §§ 1º e 2º, do Art. 113, da Lei Municipal nº 1.703/2006, e atendendo o requerido no Protocolo da SMGP Nº 655 de 2016,

R E S O L V E

Art. 1º -Fica concedida ao funcionário do quadro próprio de provimento efetivo, licença para frequentar Curso de Doutorado em Direito na Universidade Federal do Paraná, sem vencimentos, conforme relacionado abaixo:

Nome	Mat.	Início	Término	Secretaria
JORDAO VIOLIN	10205	14/03/16	13/03/17	PGM

Art. 2º -A presente Portaria, ressalvado o disposto no artigo 1º, entra em vigor nesta data.

Prefeitura do Município de Araucária, 15 de março de 2016.

RUI SERGIO ALVES DE SOUZA
PREFEITO EM EXERCÍCIO

GLAUCIO BADUY GALIZE
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO